



## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

---

**TESE – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NAS COMUNAS DE ONCÓCUA E CHITADO NO MUNICÍPIO DO CUROCA - CUNENE**



CONVITE

**TESE – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DE ONCÓCUA, NO MUNICÍPIO DO CUROCA - CUNENE**

A TESE - Associação para o Desenvolvimento pela Tecnologia, Engenharia, Saúde e Educação, associação sem fins lucrativos de direito privado, com o estatuto jurídico de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, com NIF 506007910, e sede em Lisboa, Portugal, com telefone (+244) 923 643 201, endereço de correio eletrónico [tese-ao@tese.org.pt](mailto:tese-ao@tese.org.pt), no âmbito do projeto “Omeva Omwenyo” financiado pelo FRESAN, através do Camões I.P, por deliberação da Direção da TESE (órgão competente para a decisão de contratar), pretende proceder à adjudicação de proposta, por Concurso Público, para contratação de serviço para **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NAS COMUNAS DE ONCÓCUA E CHITADO, NO MUNICÍPIO DO CUROCA”**, tendo sido deliberado pelo mesma Direção (órgão), as empresas a convidar.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NAS COMUNAS DE ONCÓCUA E CHITADO, NO MUNICÍPIO DO CUROCA**, sendo:

- **Lote 1:** EMPREITADA PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DE ONCÓCUA, NO MUNICÍPIO DO CUROCA.
- **Lote 2:** EMPREITADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DE ONCÓCUA, NO MUNICÍPIO DO CUROCA.
- **Lote 3:** EMPREITADA PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DO CHITADO, NO MUNICÍPIO DO CUROCA.
- **Lote 4:** EMPREITADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DO CHITADO, NO MUNICÍPIO DO CUROCA.

Os concorrentes poderão apresentar proposta para um ou para a totalidade dos lotes.

A um mesmo concorrente apenas podem ser adjudicados 2 (dois) lotes, no máximo.



CONVITE

**TESE – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DE ONCÓCUA, NO MUNICÍPIO DO CUROCA - CUNENE**

**2. ELEMENTOS A FORNECER PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

2.1. O presente procedimento é acompanhado dos seguintes documentos:

- Caderno de Encargos;
- Especificações Técnicas;
- Mapas de quantidades;
- Relatório de levantamento inicial.

**Obs:** A versão eletrónica dos documentos acima referidos serão disponibilizados gratuitamente, mediante manifestação de interesse em participar do concurso. Essa manifestação de interesse deverá ser apresentada pelos concorrentes através do correio eletrónico [tese-ao@tese.org.pt](mailto:tese-ao@tese.org.pt)

**3. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA**

3.1. A proposta, a ser apresentada até ao dia 31 de outubro de 2023, às 18:00 horas (hora de Angola), será composta pelos documentos a que se refere o número 10 do Capítulo II do Caderno de Encargos.

3.2. Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa.

**4. ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS**

4.1. Os pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e respetivos anexos, assim como erros e omissões das peças por si detetados, devem ser apresentados através de correio eletrónico, até às 17h do último dia do termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta.

4.2. No prazo definido no número anterior, o júri do procedimento deverá pronunciar-se sobre os erros e omissões, bem como proceder às retificações das peças procedimentais.

4.3. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados pelo júri do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

4.4. Os esclarecimentos prestados e as retificações efetuadas serão disponibilizados por correio eletrónico e anexados às peças do procedimento, com notificação de todos os interessados, integrando as peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecendo sobre estas em caso de divergência.



CONVITE

**TESE – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DE ONCÓCUA, NO MUNICÍPIO DO CUROCA - CUNENE**

## 5. CRONOGRAMA DE CONCURSO

<b>Ação</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA*</b>
Lançamento do concurso	06-out	
Reunião de esclarecimento online (participação facultativa)	13-out	10:00
Visita às localidades das comunas de Oncócuá (participação facultativa)	16 e 17 de outubro	10:00
Visita às localidades das comunas de Chitado (participação facultativa)	18 e 19 de outubro	10:00
Prazo para pedir esclarecimentos adicionais à autoridade contratante	16-out	17:00
Prazo para prestação de esclarecimentos adicionais por parte da autoridade contratante	23-out	17:00
Data-limite para a apresentação das propostas	31-out	18:00
Abertura das propostas	03-nov	
Relatório Preliminar de Avaliação	10-nov	
Audiência Prévia	13-nov	
Relatório Final de Avaliação	15-nov	
Notificação da adjudicação aos proponentes selecionados	16-nov	
Assinatura do contrato	21-nov	
Início da Obra	05-dez	

*\*Hora de Angola*

## 6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- 6.1. O critério de escolha do adjudicatário é o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderada pelos seguintes fatores: (vide critérios nos Cadernos de Encargos).
- 6.2. A assinatura do contrato será realizada 5 dias (no máximo) após notificação da adjudicação.

## 7. NEGOCIAÇÃO

O presente procedimento contempla uma fase de negociação. Porém, serão negociadas apenas as



CONVITE

**TESE – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DE ONCÓCUA, NO MUNICÍPIO DO CUROCA - CUNENE**

propostas ordenadas nas 5 (cinco) primeiras posições em número correspondente ao fixado no programa do concurso, salvo se o número de propostas não excluídas for inferior.

**8. DEVER DE ADJUDICAÇÃO**

Sem prejuízo das causas de não adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la, e simultâneo, aos concorrentes, até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas.

**9. PREÇO BASE DO CONCURSO**

O valor global deste procedimento, é o contravalor em Kwanzas equivalente a **600.000,00 € (Seiscentos Mil Euros)**, sendo:

- Lote 1 = 75.500,00€ (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Euros)
- Lote 2 = 217.000,00€ (Duzentos e Dezassete Mil Euros)
- Lote 3 = 106.500,00€ (Cento e Seis Mil e Quinhentos Euros)
- Lote 4 = 201.000,00€ (Duzentos e Um Mil Euros)

**10. CAUÇÃO**

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no nº 2 do art. 88.º do Código dos Contratos Públicos português.

**11. ACEITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

- 11.1. A minuta do contrato a celebrar deverá ser notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação.
- 11.2. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias úteis subsequentes à respetiva notificação.
- 11.3. Serão admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas na proposta ou nos documentos que serviram de base ao concurso.



CONVITE

**TESE – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA NA COMUNA DE ONCÓCUA, NO MUNICÍPIO DO CUROCA - CUNENE**

- 11.4. Em caso de reclamação, o órgão competente que aprovou a minuta do contrato comunicará ao adjudicatário, no prazo de 5 dias úteis, o que houver decidido sobre a mesma, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

**12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo que não esteja especialmente previsto no presente convite e no Caderno de Encargos aplica-se o regime constante no Código dos Contratos Públicos Português, com as atualizações em vigor demais legislação complementar e a lei geral aplicável na circunstância, nacional e comunitária.